



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Pedro Cincinato Borges, 343, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 Ramal 342 – site oficial: [www.torres.rs.gov.br](http://www.torres.rs.gov.br)

## **Poder Executivo do Município de Torres**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

#### **EDITAL Nº 02/2023**

#### **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TORRES**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Torres – COMDICA, no uso de suas atribuições legais preconizadas na Lei Municipal Nº 4.795/15, no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal Nº 8.069/90, observadas as orientações da Resolução Nº 231/2022 do CONANDA, RESOLUÇÃO Nº 203 e 204/2019/ CEDICA/RS, juntamente à Comissão Especial Eleitoral deliberou:

Torna Público: Fica prorrogado período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Torres/RS até o dia 26 de maio de 2023.

Os demais prazos ficam assim definidos:

- 29 de maio – Publicação dos pretendentes
- 30 de maio à 02 de junho – Prazo de Impugnação
- 05 de junho – Homologação Preliminar das Inscrições
- 06 à 09 de junho – Período de Recurso de Homologação
- 12 de junho – Homologação Definitiva das Inscrições e Convocação para a Prova de Conhecimentos

Demais datas do Cronograma de Execução seguem inalteradas

Publique-se

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Vereadores

Torres (RS), 22 de maio de 2023

**Renilda F. Silva Capovilla**  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Débora Lupim Fernandes**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral